

25 - Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial(EACF)

25.1 - Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

25.2 - Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:
secom@ciaba.mar.mil.br
b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

25.3 - Condições para inscrição

Poderão candidatar-se:

Os Pilotos Fluviais com mais de 2 anos de embarque na categoria.

Observações :

1) para admissão no Curso é necessário:

I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;

II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas aos Cursos Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de OE do SEPM ou empresa de navegação; e,

IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.

2) Os candidatos que não possuem os certificados dos cursos ECIA e ESPE poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão dos referidos cursos.

25.4 - Exame de seleção

Não haverá.

25.5 - Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;

b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e,

c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no

mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

25.6 - Divulgação dos resultados

Não haverá.

25.7 - Facilidades oferecidas aos alunos

- a) material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) merenda escolar; e,
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 - Disciplinas e cargas horárias

- a) PRIMEIRA FASE - TEÓRICA
 - I - GESTÃO AMBIENTAL..... 30 HORAS
 - II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA..... 40 HORAS
 - III - SEGURANÇA NO TRABALHO..... 20 HORAS
 - IV - MATEMÁTICA..... 40 HORAS
 - V - INFORMÁTICA BÁSICA.....30 HORAS
 - VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL.....40 HORAS
 - VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA..... 50 HORAS
 - VIII - ESTABILIDADE..... 60 HORAS
 - IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL..... 40 HORAS
 - X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO..... 50 HORAS
 - XI - METEOROLOGIA..... 30 HORAS
 - XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS 60 HORAS
 - XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES 40 HORAS
 - XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES 60 HORAS
 - XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES 50 HORAS
 - XVI - INGLÊS TÉCNICO..... 40 HORAS
- b) SEGUNDA FASE - ESTÁGIO EMBARCADO - PREST.....03(três) meses

25.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Obs. Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.